

MPPR	ATA DE REUNIÃO	19/02/2014
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça
--

Dados Gerais:

Reunião Ordinária
19/02/2014 / 10 horas
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

1. Pauta da Reunião:

1) *Deliberação sobre o Curso para Capacitação dos membros e servidores do Ministério Público no enfrentamento à drogadição, diante da autorização recebida pela SENAD para a **reprodução e utilização do material didático e reprodução de mídias** dos cursos SUPERA e INTEGRAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, para uso interno do Ministério Público, bem como estabelecimento de prazo para a elaboração do “Manual de Orientação Funcional para o Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas”.*

2) *Deliberação sobre projeto a ser elaborado pelo Ministério Público do Paraná para o recebimento do percentual de 10% sobre os recursos auferidos com a realização de leilão pela SENAD em junho de 2013 de bens apreendidos em decorrência do tráfico de entorpecentes, objeto do **Acordo de Cooperação nº 04/2011/FUNAD/SENAD/MJ com o Estado do Paraná, o MPPR e o TJPR**, para o enfrentamento à drogadição. Definição da área a ser beneficiada com o valor respectivo, haja vista que cf. cláusula 11ª do acordo, “o recurso deve destinar-se à operacionalização de programas na área criminal, voltadas exclusivamente ao fomento de ações de repressão ao tráfico ilícito e prevenção do uso indevido de drogas, assim cooptadas as atividades desenvolvidas no combate ao crime organizado”.*

3) Assuntos Gerais:

- Seminário de lançamento do Projeto SEMEAR – Enfrentamento ao Álcool, Crack e Outras Drogas, nos dias 26 e 27/02/2014 e reunião do GDT – Grupo de Discussão e Trabalho, no dia 28/02/2014.
- Comunicação sobre o teor do ofício nº 01-2014/CGPES/SENAD/MJ com a autorização da SENAD, por meio do Secretário Vitore André Zillio Maximiano, para a reprodução e utilização do material didático e respectivas mídias.
- Informação sobre a reunião realizada pela Comissão instituída por deliberação do Comitê de Enfrentamento às Drogas com a Corregedoria-Geral do Ministério Público para a elaboração de ato-conjunto relativo ao perdimento cautelar de bens apreendidos em decorrência do tráfico de drogas.
- Outros assuntos.

2. Participantes:

- 1) **Samia Saad Gallotti Bonavides** – Procuradora-Geral de Justiça em exercício;
- 2) **Cristina Corso Ruaro** – Promotora de Justiça – Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;
- 3) **Leonir Batisti** – Procurador de Justiça – Coordenador de Controle Externo da Atividade Policial e do GAECO - Membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;
- 4) **Rosana Beraldi Bevervanço** - Procuradora de Justiça – Coordenadora do CAOP de Defesa dos Direitos do Idoso e da Pessoa Portadora de Deficiência – Membro da Comissão Permanente de Defesa

MPPR	ATA DE REUNIÃO	19/02/2014
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça
--

da Pessoa com Deficiência e Idoso – COPEDPDI/GNDH/CNPG e membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;

5) Vani Antônio Bueno - Procurador de Justiça - Coordenador do CAOP das Promotorias Criminais, do Júri e de Execuções Penais – Membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;

6) Cláudia Cristina Rodrigues Martins Madalozo – Promotora de Justiça - Membro da Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – COPEVID/GNDH/CNPG e membro do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas;

7) Andréia Cristina Bagatin – Promotora de Justiça junto à Promotoria de Justiça de Proteção à Saúde Pública;

8) Leonora Simone Lucchese Piovesan – Assessora Pedagógica da Divisão de Capacitação do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF;

3. Resumo da Reunião

1) Os trabalhos foram inaugurados pela Coordenadora do Comitê do Ministério Público do Estado do Paraná de Enfrentamento às Drogas, Promotora de Justiça **Cristina Corso Ruaro**, que cumprimentou a todos os presentes e lhes entregou a pauta da reunião. Antes que a Coordenadora passasse a abordar os pontos nominados na pauta, a Procuradora de Justiça **Rosana Beraldi Bevervanço** trouxe ao conhecimento dos membros do Comitê reivindicação de vários funcionários do Ministério Público e da comunidade em geral no sentido de que sejam adotadas providências com relação às situações decorrentes do tráfico de entorpecentes que acontece notoriamente no Parcão, localizado no gramado aos fundos do Museu Oscar Niemeyer, e nas adjacências do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, ambos no Centro Cívico, especialmente nos domingos à tarde, sem que, aparentemente, seja tomada qualquer providência por parte das autoridades públicas, gerando insegurança à comunidade, situação de risco para crianças e adolescentes e inúmeras outras intercorrências, concitando os membros presentes a deliberarem sobre possível intervenção a respeito do problema relatado. O Procurador de Justiça **Leonir Batisti** sugeriu, nesse aspecto, que o Comitê organizasse uma operação a ser realizada durante o final de semana e executada por uma equipe de constituição multidisciplinar, contando, para tanto, com a retaguarda de agentes da Polícia Militar, objetivando a abordagem dos freqüentadores dos locais onde tais situações foram constatadas. A Procuradora de Justiça **Rosana Beraldi Bevervanço** concordou com a sugestão, ponderando apenas que a operação deve ser desenvolvida a partir da ênfase na abordagem direcionada especialmente à infância e à juventude. O Procurador de Justiça **Leonir Batisti** explicitou, nesse sentido, que para a concretização dos objetivos da operação seria interessante formar equipes multidisciplinares para abordar também os diversos usuários, dentre os quais, caso fosse identificada a presença de menores, seria preciso contar com a intervenção dos policiais militares para o deslocamento até a residência dos pais e/ou responsáveis e a notificação dos mesmos na própria oportunidade. Opinou, ainda, que a equipe multidisciplinar a ser formada deve congreguar necessariamente o Conselho Tutelar, responsável pelo contato com a família dos adolescentes e jovens abordados. A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** mencionou, nesse aspecto, que os Promotores de Justiça que atuam na área de proteção às crianças e aos adolescentes têm descrito a atuação dos Conselhos Tutelares como precária. O Procurador de Justiça **Leonir Batisti** asseverou, ainda em relação à equipe a ser formada, que o Ministério Público poderia encampar um projeto-piloto através da constituição da equipe multidisciplinar, resgatando a atuação dos Conselhos Tutelares e, nas hipóteses

MPPR	ATA DE REUNIÃO	19/02/2014
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça
--

de abordagem de adultos, trazendo o sistema de assistência social para compor a equipe de atuação integrada. Destacou, ademais, que é imprescindível ter um representante cujo foco de atuação seja voltado às áreas da infância e juventude no processo de constituição da equipe, salientando que o procedimento a ser adotado em relação ao porte de substâncias entorpecentes ilícitas seria mantido, com a prisão em flagrante dos jovens acima de dezoito anos e adultos, sugerindo, todavia, que a atuação do Ministério Público nesses casos seja diferenciada, articulando-se uma forma alternativa de aproximação dos usuários juntamente com outros órgãos do Estado, como o Poder Judiciário, para construir um mecanismo de “barganha” que resulte efetivamente em um trabalho inovador de prevenção e educação. O Procurador de Justiça **Vani Antônio Bueno**, em virtude da temática discutida, convidou o **Coronel Roberson Luiz Bondaruk**, Assessor de Segurança Institucional do Ministério Público, para participar da reunião, que teceu alguns comentários sobre a proposta de realização da operação. O Coronel destacou, a princípio, que a estrutura urbana dos parques e praças de Curitiba contribui para o incremento dos problemas relacionados ao tráfico e ao consumo indiscriminado de drogas, principalmente porque tais espaços públicos constituem áreas pouco habitadas nos finais de semana. Salientou, outrossim, que o Tenente-Coronel Rocha (Comandante do 12º Batalhão da Polícia Militar) constatou que na maioria das vezes, durante operações similares a que se pretende desenvolver, são presos usuários de drogas, motivo pelo qual se tem sugerido a ideia de infiltrar agentes da polícia militar para atuar na identificação e na prisão dos traficantes. O Procurador de Justiça **Leonir Batisti** reiterou, nesse talante, que para além da participação de representante das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente na equipe multidisciplinar, responsável, em um primeiro momento, pela abordagem pedagógica e educacional dos adolescentes e jovens, na hipótese de identificação de pequenos traficantes far-se-ia necessária uma abordagem diferenciada, multidisciplinar de fato, com o necessário envolvimento do Poder Judiciário e a conscientização dos magistrados para, por exemplo, adotar medidas que embora não previstas na legislação contribuam para imprimir um tratamento alternativo aos infratores, como a antecipação da suspensão condicional do processo, sugerindo que fosse realizado um atendimento velado em tais casos e o encaminhamento desse público específico para serviços de assistência, tratamento e reinserção social. O **Coronel Roberson Luiz Bondaruk** explicitou que ações do gênero das desencadeadas por grupos interdisciplinares, como a Ação Integrada de Fiscalização Urbana – AIFU, têm apresentado bons resultados, enfatizando que a criação de um grupo multidisciplinar voltado para o enfrentamento à drogadição em espaços públicos propícios ao tráfico e ao consumo banalizado de drogas seria muito interessante. A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** assentiu com as colocações do **Coronel Roberson Luiz Bondaruk** e do Procurador de Justiça **Leonir Batisti**, reputando a ideia proveitosa e complementando que a equipe a ser constituída deve, necessariamente, contar com a representação da área da saúde. O **Coronel Roberson Luiz Bondaruk** exemplificou que teve resultados satisfatórios no desenvolvimento de trabalho similar relacionado à exploração sexual de menores, sugerindo que o Comitê formasse um Grupo de Trabalho para atuar nos pontos mais críticos da cidade, que são, em sua maioria, parques e praças, locais em geral com baixa visibilidade, vasta vegetação e pouco frequentados nos finais de semana, para os quais a prevenção situacional do delito tem se mostrado a forma mais eficaz de combater a criminalidade. O **Coronel Roberson Luiz Bondaruk** salientou, ainda, que as características arquitetônicas dos locais – como poucos pontos de luz –, incentivam comportamentos delitivos. Registrou, nesse sentido, que a Polícia Militar chegou a fazer um mapeamento dos locais com características propícias ao cometimento de crimes, acentuando, no que tange às características do entorno do Museu Oscar Niemeyer, que a reestruturação do sistema de iluminação seria uma medida que certamente exerceria significativa influência na diminuição das práticas delituosas, bem como que nos espaços públicos cuja arquitetura

MPPR	ATA DE REUNIÃO	19/02/2014
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça
--

urbana favorece a prática de crimes as ações repressivas não são suficientes. A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** questionou se haveria a possibilidade de ocupar tais espaços nos finais de semana com as tradicionais feirinhas, promovendo atividades culturais e gastronômicas, ao que o **Coronel Roberson Luiz Bondaruk** respondeu que a sugestão é uma ótima ideia, pois a medida incentivaria o desenvolvimento da vida cultural nas localidades e provocaria a evasão dos infratores. O Coronel opinou, ainda, que compusessem o Grupo de Atuação Integrada a Prefeitura de Curitiba, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, a Polícia Militar, os órgãos da Prefeitura responsáveis pelo setor de assistência social, como a Fundação de Ação Social - FAS e os Conselhos Tutelares, salientando a importância da atuação multidisciplinar e propondo a execução de um plano piloto, que poderia partir da abordagem dos frequentadores das circunvizinhanças do Museu Oscar Niemeyer e do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, ficando a Polícia Militar responsável pela segurança dos integrantes do Grupo. O Procurador de Justiça **Leonir Batisti** complementou que para desenvolver a ação é preciso estabelecer um método de abordagem que não seja feito, *a priori*, pela Polícia, mas que tenha como foco a atuação de agentes dos serviços de assistência social, de saúde e de proteção aos direitos da criança e do adolescente, como os Conselhos Tutelares. Mencionou que, quando da abordagem, caso não haja o convencimento das pessoas identificadas nas situações de consumo de drogas ilícitas, será necessário o apoio da Polícia para levá-las até as suas famílias, promovendo a responsabilização dos pais e/ou tutores, no caso de crianças e adolescentes, e para encaminhá-las a tratamento especializado na hipótese de serem abordados jovens e adultos em situação de abuso e/ou dependência de drogas. Alinhavou que é imprescindível estabelecer previamente um fluxo de informações entre os órgãos envolvidos na operação que oportunize o pronto encaminhamento das pessoas abordadas aos serviços disponibilizados, bem como definir quem coordenará o Grupo. O Procurador de Justiça **Leonir Batisti** asseverou, além disso, que a questão da melhoria da iluminação sugerida pelo **Coronel Roberson Luiz Bondaruk**, embora seja importante, pode ter resistência por parte dos órgãos da Prefeitura de Curitiba. O **Coronel Roberson Luiz Bondaruk** ponderou que a medida de implantação de um sistema mais eficiente de iluminação foi destacada em virtude de a luz ser um inibidor natural do comportamento delitivo e pode ser executada como uma ação mediata, opinando que o Comitê delibere também pela implementação de ações imediatas de impacto em um primeiro momento. Exemplificou, como tática de abordagem que poderia surtir o impacto desejado e a pacificação social, a “*operação martelo e bigorna*”, que consiste em cercar toda a área em que as práticas delitivas têm ocorrido e realizar uma triagem delas, fazendo os encaminhamentos devidos. Observou, também, que concomitantemente à operação o Comitê poderia partir para o desenvolvimento de ações estruturantes, com soluções sustentáveis, como a alteração arquitetônica dos espaços públicos que têm sido utilizados para a prática de crimes, oferecendo riscos à comunidade. A Procuradora de Justiça **Rosana Beraldi Bevervanço** acrescentou que as ações devem contemplar também a responsabilização das famílias das pessoas abordadas, salientando que tem verificado com frequência o cometimento do delito de abandono pelos familiares de pessoas envolvidas com o abuso e a dependência de substâncias psicoativas. A Promotora de Justiça **Cláudia Cristina Rodrigues Martins Madalozo**, sugeriu, ainda, que o Comitê de Enfrentamento às Drogas deliberasse pela formulação de uma pauta de ações de curto prazo, aptas a proporcionar uma resposta à comunidade, opinando que a realização da operação fosse agendada para daqui a 15 (quinze) dias e expondo que pensa ser essencial que o Comitê deflagre ações céleres. A Procuradora de Justiça **Rosana Beraldi Bevervanço** ponderou que é preciso afinar o discurso previamente e, após, mobilizar os órgãos públicos que participarão da operação, ao que a Promotora de Justiça **Cláudia Cristina Rodrigues Martins Madalozo** argumentou que sem prejuízo da necessidade de mobilização dos demais órgãos públicos, a deflagração de ações de curto prazo são imprescindíveis

MPPR	ATA DE REUNIÃO	19/02/2014
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça
--

para demonstrar que o Ministério Público não está inerte diante da situação. O **Coronel Roberson Luiz Bondaruk** concordou com a Promotora de Justiça **Cristina Rodrigues Martins Madalozo**, destacando que a urgência da abordagem é latente. Explicou, ainda nesse sentido, que uma operação como a proposta não é difícil de ser montada, afirmando que há um efetivo de mais de 300 (trezentos) agentes à disposição e concluindo que a operação, para além de fortalecer a imagem do Ministério Público, seria influenciada pela força política e social de que a Instituição é detentora. O Procurador de Justiça **Vani Antônio Bueno** expôs que em 30 (trinta) dias é possível estabelecer contato com os órgãos que devem ser representados no Grupo de Atuação Integrada e coordenar as ações a serem desenvolvidas, ponderando que a participação de tais órgãos é importante para a continuidade da proposta, que não pode se resumir à abordagem da Polícia Militar, sob pena do esvaziamento da atuação do Grupo. O **Coronel Roberson Luiz Bondaruk** explicitou, ainda, que a estratégia da operação “martelo e bigorna” de cercar o local em que as ações delituosas têm ocorrido visa eliminar os sistemas de escape natural, criando um fato novo, que promove instabilidade nos infratores. Elucidou que em todas as localidades onde há criminalidade crônica esse tipo de abordagem se revela interessante, frisando que no caso específico da drogadição os interesses público e social se sobrepõem aos interesses individuais dos usuários, abusadores e dependentes de drogas, até mesmo para protegê-los. A Procuradora-Geral de Justiça em exercício, Dra. **Samia Saad Gallotti Bonavides**, asseverou que o fato de os entornos do Museu Oscar Niemeyer e do Parcão constituírem locais que têm sido utilizados para o tráfico e o consumo de drogas deve ser aproveitado e preservado para uma abordagem educativa, com o envolvimento de grupos de ajuda mútua, como o Narcóticos Anônimos, os Conselhos Tutelares e demais órgãos públicos com atuação nas áreas de educação e assistência social, que integrem a rede de serviços que se tem a pretensão de construir em Curitiba e demais municípios paranaenses, afirmando que não crê na efetividade de “espantar” as pessoas de tais lugares. Destacou, outrossim, que a maioria dos frequentadores dos locais mencionados são estudantes, o que motiva a intensificação das abordagens educativas. O **Coronel Roberson Luiz Bondaruk** fez a observação de que os usuários que frequentam tais localidades têm um perfil diferenciado, elucidando que a maioria não está em situação de vulnerabilidade. Pontuou também que a ação de impacto sugerida não inibiria apenas os usuários, mas também os traficantes. A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** acrescentou que a ideia é justamente envolver a rede de serviços e não apenas o sistema repressivo. A Promotora de Justiça **Cláudia Cristina Rodrigues Martins Madalozo** explicitou que não crê que as proposições debatidas se excluem, ressaltando que a realização da operação “martelo e bigorna”, nos moldes propostos, executada por um Grupo de constituição multidisciplinar, aliada à aplicação de um mini-questionário sócio-educativo para levantar estatísticas simplificadas e reais sobre o público abordado seria uma medida extremamente produtiva. A Procuradora-Geral de Justiça em exercício, Dra. **Samia Saad Gallotti Bonavides** expôs que tem receio de que a operação seja interpretada como uma medida para “limpar” a área. O **Coronel Roberson Luiz Bondaruk** esclareceu que ainda que se fizesse uma operação de cunho mais repressivo as abordagens dos demais órgãos são essenciais para viabilizar o tratamento social do problema, sinalizando que a repressão tão somente nunca é a melhor solução. Na sequência, após a discussão preliminar sobre a constituição do Grupo de Atuação Integrada, a Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** submeteu à apreciação dos membros do Comitê e demais presentes sugestão de data para reunião específica do Grupo, que foi agendada para o dia 06 de março de 2014, às 9 horas. 2) Em seguida, a Coordenadora do Comitê de Enfrentamento às Drogas passou a abordar os itens da pauta da reunião, iniciando pela exposição sobre o **Curso para Capacitação** dos membros e servidores do Ministério Público no enfrentamento à drogadição, diante da autorização recebida da SENAD para a **reprodução e utilização do material didático e das mídias** dos cursos

MPPR	ATA DE REUNIÃO	19/02/2014
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça
--

“SUPERA” e “Integração de Competências no Desempenho de Atividade Judiciária com Usuários e Dependentes de Drogas”. Destacou, nesse aspecto, que foram disponibilizados pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP 15 (quinze) exemplares do Curso SUPERA, os quais poderão ser distribuídos para cada um dos 15 (quinze) Grupos de Estudos do Ministério Público para fomentar o estudo do material e o desenvolvimento das discussões pertinentes pelos Grupos internamente, cujas conclusões e apontamentos poderiam ser levados a reuniões previamente agendadas entre todos os Grupos de Estudos, talvez na modalidade à distância. A Promotora de Justiça **Andréia Cristina Bagatin** questionou a possibilidade de as reuniões serem realizadas no período noturno, ao que a Coordenadora respondeu que não via problema na solicitação. A Procuradora-Geral de Justiça em exercício, Dra. **Samia Saad Gallotti Bonavides**, elucidou que a próxima etapa é o estabelecimento de contato com Professores que se disponham a ministrar os cursos, os quais poderão montar um projeto com metodologia específica para a implementação dos cursos a partir dos materiais fornecidos. A Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** afirmou que o Núcleo Interdisciplinar de Enfrentamento à Drogadição – NIED, da Universidade Federal do Paraná, está à disposição para auxiliar na implementação do curso, ressaltando que a Professora Dra. Roseli Boerngen de Lacerda também se colocou à disposição para ministrar as aulas propostas nos cursos. No que concerne à elaboração do Manual de Orientação Funcional, a Coordenadora salientou que a proposta é que ele seja um produto da realização dos cursos pelos Promotores de Justiça, motivo pelo qual o estabelecimento de uma data para a sua confecção resta inviabilizada. A Assessora Pedagógica do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Institucional – CEAF, **Leonora Simone Lucchese Piovesan**, sugeriu que o Manual seguisse o modelo de compilação das respostas às dúvidas frequentes, encaminhadas pelos Promotores de Justiça durante o desenvolvimento dos cursos. A Promotora de Justiça **Andréia Cristina Bagatin** também opinou que o modelo de fluxo de atendimento das pessoas que necessitam de serviços de saúde em decorrência do abuso e da dependência de drogas, elaborado pelo Promotor de Justiça **Ângelo Mazzuchi Santana Ferreira**, seja abordado durante os cursos de capacitação dos membros e servidores do Ministério Público, estabelecendo-se a adequação do modelo formulado para as comarcas iniciais, intermediárias e finais, de acordo com as realidades locais. Ainda no que concerne às propostas relativas ao Manual de Orientação Funcional, a Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** observou que, apesar de ele constituir um produto dos cursos de capacitação, nada obsta que a separação de modelos e documentos referentes ao tema seja feita pelos Centros de Apoio Operacionais das Promotorias de Justiça – CAOPs e que tais materiais sejam disponibilizados de pronto no site do Projeto Semear, que será divulgado durante o evento de lançamento do Projeto, que ocorrerá nos dias 26 e 27/02/14. 3) No que pertine à definição sobre a área a ser beneficiada com o valor oriundo do recebimento do percentual de 10% sobre os recursos auferidos com a realização de leilão pela SENAD, em junho de 2013, de bens apreendidos em decorrência do tráfico de entorpecentes, objeto do **Acordo de Cooperação nº 04/2011/FUNAD/SENAD/MJ com o Estado do Paraná, o MPPR e o TJPR**, para o enfrentamento à drogadição, conforme o **item 2** da pauta, a Coordenadora elucidou que, em face do disposto na cláusula 11ª do acordo, que determina que “o recurso deve destinar-se à operacionalização de programas na área criminal, voltadas exclusivamente ao fomento de ações de repressão ao tráfico ilícito e prevenção do uso indevido de drogas, assim cooptadas as atividades desenvolvidas no combate ao crime organizado”, seria interessante que o Procurador de Justiça **Leonir Batisti** pensasse em sugestões para utilizar tais recursos no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO. Asseverou, nesse aspecto, que para a utilização do recurso, que está depositado no Fundo Nacional Antidrogas – FUNAD, é preciso apresentar um projeto à Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD. A Promotora de Justiça **Cláudia Cristina Martins Madalozo** também destacou, em razão da

MPPR	ATA DE REUNIÃO	19/02/2014
COMITÊ DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS		

Unidade Responsável: Procuradoria-Geral de Justiça
--

complexidade das ferramentas para habilitar projetos junto ao Sistema de Convênios do Governo Federal – SICONV e do valor disponível, que seria aconselhável optar pela aquisição de materiais, cujo trâmite é mais simples, tendo o Procurador de Justiça **Leonir Batisti** concordado com as sugestões e se responsabilizado pela iniciativa de proposição do projeto. **4) Finalmente**, a Coordenadora **Cristina Corso Ruaro** passou a abordar os informes gerais, comunicando aos membros do Comitê que em **28/01/2014** foi realizada, na Corregedoria-Geral do Ministério Público, reunião da Comissão formada para tratar das orientações a serem repassadas aos membros do Ministério Público para viabilizar o perdimento cautelar de bens apreendidos em decorrência do tráfico de drogas, ocasião em que se deliberou pela elaboração de um ato-conjunto que será elaborado pelo Promotor de Justiça **Rodrigo Leite Ferreira Cabral**, assessor do Corregedor-Geral. A Coordenadora salientou, nesse aspecto, que é extremamente importante que o Comitê de Enfrentamento às Drogas participe ativamente da elaboração do documento, para que não se olvide a previsão de encaminhamentos de medidas que atendam os questionamentos frequentes decorrentes da prática das Promotorias de Justiça no que concerne especificamente ao perdimento dos bens apreendidos em decorrência do tráfico de drogas. Opinou, nesse sentido, que o Procurador de Justiça **Leonir Batisti** tome à frente na elaboração do documento em virtude da notória experiência na área criminal. A Coordenadora do Comitê de Enfrentamento às Drogas também comunicou aos membros presentes a data de realização do Seminário de lançamento do Projeto Semear de Enfrentamento ao Alcool, Crack e Outras Drogas, nos dias 26 e 27/02/2014, bem como da reunião do GDT – Grupo de Discussão e Trabalho, no dia 28/02/2014, convidando-os a participarem dos eventos. **5) Deliberações finais/Propostas/Conclusões:** Finalizadas as discussões, restou consignado que a reunião específica para tratar do Grupo de Atuação Integrada será realizada em **06/03/2014**, às **9 horas**, bem como que o Procurador de Justiça **Leonir Batisti** estudará propostas para o **oferecimento de projeto junto à SENAD para a obtenção dos recursos disponíveis no Fundo Antidrogas**, oriundos do leilão realizado em **junho de 2013** no âmbito do **Acordo de Cooperação nº 04/2011/FUNAD/SENAD/MJ**. No que concerne aos **cursos de capacitação** para os membros e servidores do Ministério Público, a Coordenadora do Comitê, em parceria com o CEAF e o NIED/UFPR, **estabelecerão contato com potenciais Professores dos cursos e elaborarão projeto pedagógico para subsidiar a realização dos mesmos**, que terá, como produto esperado, a construção conjunta do **Manual de Orientação Funcional**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, _____ Letícia Soraya Gonçalves, Assessora PGJ, lavrei a presente ata.

Cristina Corso Ruaro
Promotora de Justiça
Coordenadora do Comitê de Enfrentamento às Drogas